

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 029/2021

OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO Nº 005/2021

Ofício nº 030/2021 protocolizado em 19/05/2021 – Envio dos arquivos digitalizados com toda movimentação do Município de Piumhi relativo ao mês de março de 2021.

AUTORIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Às 09 horas e 30 minutos do dia 17 de junho do ano de 2021
eu, Felipe Cambari Lima, autuei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

e-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Piumhi, 19 de MAIO de 2021.

Ofício N° 030/2021

Assunto: Envio de Arquivos

Serviço: CONT/.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atendimento a Lei Orgânica Municipal, em anexo envio os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de Março de 2021.

As movimentações estão compostas, entre tantos outros, dos seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balancetes Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;

Segue em anexo também, o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de Março de 2021.

Sem mais para o momento, protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Maria Perpétua da Silva Félix
CONTADOR

DD.Sr.
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal
Piumhi/MG



RELAÇÃO DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**EXERCÍCIO: 2.021****MÊS: Março**

Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA	PARTICIPANTES	VALOR (R\$)	ADJUDICATÁRIO
21	Pregão PE nº04	Reforma Centro do Idoso	-	Processo fracassado		Processo fracassado
22	Pregão RPE nº11	Material pedagógico	02/03	Editora do Brasil S/A	82.800,00	Editora do Brasil S/A
23	Pregão RPE nº12	Material esportivo	02/03	Uniformes Dias EIRELI - EPP	1.558,00	Uniformes Dias Eireli - EPP
				Aquarela Comercio e Serviços - EIRELI - EPP	157.746,00	Aquarela Comercio e Serviços - Eirelli - EPP
				André E. S. Schilling	67.706,00	André e. S. Schilling
				N.T.Luize EIRELI	78.364,00	N.T.Luize Eirelli
				Acarte Comércio e Serviços de Impressão EIRELI	0,00	
24	Pregão PE nº05	Reforma e adequação de imóvel	03/03	VLS Construtora e Materiais de Construção LTDA - ME	25.749,56	VLS Construtora e Materiais de Construção Ltda - ME
	Pregão RPE nº13	Medicamentos III	04/03	Farmácia Pereira Garcia LTDA	640.093,664	Farmácia Pereira Garcia Ltda


Edna Paím dos Reis Pamplona
MAT. Nº 0073-6
Prefeitura M. Piumhi



25				BH Farma Comercio LTDA	121.096,34	BH Farma Comercio Ltda
				Alessandro Rezende Santos & cia LTDA - EPP	379.896,292	Alessandro Rezende Santos & cia Ltda - EPP
				Equipar Medico e Hospitalar LTDA	252.183,30	Equipar Medico e Hospitalar Ltda
				MSR Express Medicamentos Especiais LTDA - EPP	29.611,07	MSR Express Medicamentos Especiais Ltda - EPP
				Biohosp Produtos Hospitalares LTDA	455.531,52	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda
				Medtronic Comercial LTDA	105.192,00	Medtronic Comercial Ltda
				Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	1.620,00	Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
				A2 Distribuidora Brasil LTDA	0,00	
				Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	0,00	
26	Pregão RPE nº14	Testes rápidos Covid 19	11/03	Alessandro Rezende Santos & Cia LTDA - EPP	719.400,00	Alessandro Rezende Santos & Cia Ltda - EPP
				Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios LTDA	334.500,00	Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda
				Fusion Med Comércio de	0,00	


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

				Material Medico Hospitalar LTDA		
				Flash Prestação de Serviço EIRELI	0,00	
				JN Diagnóstica LTDA	0,00	
				Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA	0,00	
				Qualis Soluções para saúde EIRELI	0,00	
				Micheli Alves e Silva	0,00	
				Bahia Distribuidora Comércio do Nordeste LTDA	0,00	
				Cepalab Laboratórios LTDA	0,00	
				Vida Biotecnologia LTDA	0,00	
				Wama Produtos para Laboratório LTDA	0,00	
				Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA	0,00	
				Med Center Comercial LTDA	0,00	


 Edna Raim dos Reis Pamplona
 MAT. N° 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

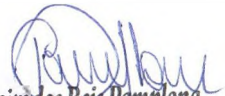
50



27	Pregão RPE nº15	Reparador asfáltico usinado a quente aplicado a frio	11/03	Biopav Asfalto Rápido e Construtora EIRELI	135.000,00	Biopav Asfalto Rápido e Construtora EIRELI
28	Pregão RPE nº16	Dedetização e limpeza de caixa 'agua	11/03	Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME	78.805,00	Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME
				Douglas Costa Pena EIRELI	0,00	
				Lucas Antônio Faria	0,00	
				Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA	0,00	
				Ubersan Prestação de Serviços LTDA	0,00	
				Grupo Nildo Saneamento e Construção LTDA	0,00	
29	Pregão RPE nº17	Aquisição papel A4	17/03	Mercearia Marcopan LTDA	123.900,00	Mercearia Marcopan Ltda
				Ativa Licitações Empreendimento comerciais LTDA	0,00	
				Rogério Ribeiro Vidigal Comércio	0,00	
				Israel e Israel LTDA	0,00	
				Alex Araújo Pimenta	0,00	


 Edna Paiva dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

				Aliança Comércio Distribuição LTDA	0,00	
				Amazônia Industria e Comércio LTDA	0,00	
30	Pregão RPE nº18	Aquisição cesta básicas para Assistência Social		Mercearia Marcopan ME	1.595.000,00	Mercearia Marcopan ME
				Israel e Israel LTDA	0,00	
				Amazônia Industrial e Comércio LTDA	0,00	
				M.O.T.A Comercial LTDA	0,00	
				Rede Mix Comércio e Distribuidora EIRELI	0,00	
				Forte Comércio de Alimentos EIRELI	0,00	
				Nutri Comércio EIRELI -EPP	0,00	
				A Popular Cestas Básicas de Alimentos LTDA	0,00	
				Versátil Comércio EIRELI	0,00	
				Comercial Cariacica Multimodal LTDA	0,00	


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

				Global Atacado e representação EIRELI	0,00	
				Maiorca Distribuidora de Alimentos EIRELI	0,00	
				Esdras Augusto Silva M. 10163957606 LTDA	0,00	
				Tropical Minas Comércio e Distribuição LTDA	0,00	
				GP Distribuidora de Alimentos LTDA	0,00	
31	Pregão RPE nº31	Medicamentos manipulados Covid 19	31/03	Alessandro Rezende Santos & Cia LTDA - EPP	131.800,00	Alessandro Rezende Santos & Cia LTDA - EPP
				Farmácia Pereira Garcia LTDA	73.800,00	Farmácia Pereira Garcia LTDA

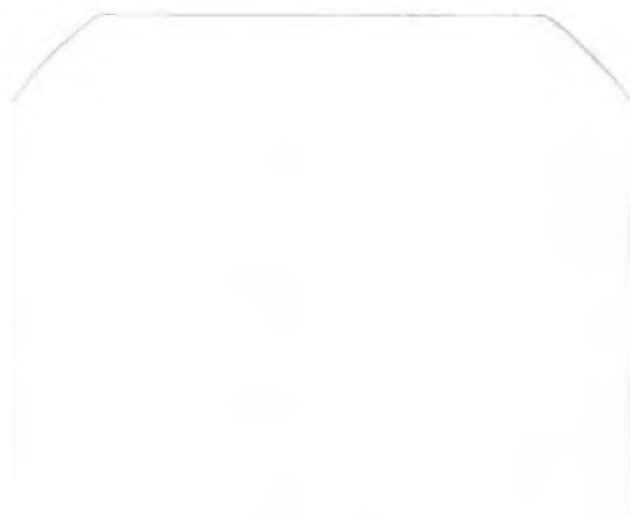

 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

8

1



Prestação de contas



Março - 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

CERTIDÃO

REF: PROCEDIMENTO 029/2021

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO Nº 005/2021)

Certifico para os devidos fins que foi encaminhado nesta data o Procedimento nº 029/2021, referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 005/2021, para os Nobres Vereadores para conhecimento.

Piumhi-MG, 17 de junho de 2021.


FELLIPE CAVALIERI LIMA
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

11
0

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 029/2021

Ofício nº 030/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município nº 005/2021

Acuso o recebimento do Ofício nº 030/2021, de autoria do Executivo, protocolizado nesta Casa Legislativa em 19 de maio de 2021, o qual encaminha os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de fevereiro de 2021.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 21ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24/05/2021 e, posteriormente, o encaminhamento do Ofício nº 030/2021 e arquivos digitalizados à Assessoria Contábil para emissão de parecer, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise prévia da matéria e emissão de parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário, em cumprimento ao disposto no artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c art. 46, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

Dê conhecimento aos Vereadores que os documentos estão à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 19 de maio de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 19/05/21

Data da publicação: 19/05/21





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO Nº 029/2021 – OFÍCIO Nº 030/2021

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO Nº 005/2021)

AO ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Ao Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, para emissão de Parecer referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021, mês de fevereiro/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 17 de junho de 2021.

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Encaminhado em: 17 / 06 / 21

Assessor Contábil – CRCMG 091.066

Prazo do Assessor Contábil: 01 / 07 / 21

Novo prazo do Assessor Contábil: - / - / - (Requerimento nº - / -)

Recebimento do Parecer Técnico Contábil: 18 / 06 / 21

Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER CONTÁBIL Nº 035/2021

PROCEDIMENTO Nº 029/2021

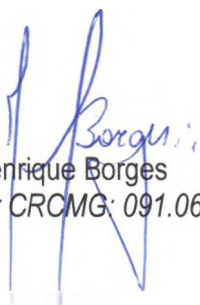
Trata-se o presente do **Procedimento de envio da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi relativo ao mês de março de 2021.**

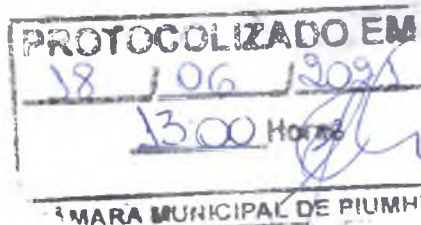
O referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica do Município de acordo com o art. 46 parágrafo 1º.

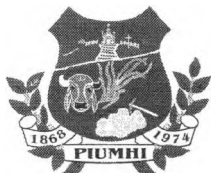
Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 18 de junho de 2021


Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/O





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO Nº 029/2021 – OFÍCIO Nº 030/2021

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO Nº 005/2021)

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar ao(a) Relator(a), conforme art. 58 do Regimento Interno.

Piumhi, 18 de junho de 2021.

Prazo da Comissão: / / (15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara).

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Prazo para encaminhamento ao(a) Relator(a) pelo Presidente da Comissão: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 58 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Relator(a) para emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Mensal do Município nº 005/2021, nos termos e prazos regimentais, Vereador(a) João Marcos Marcelo Silveira.

18 / 06 / 21

João Marcos Marcelo Silveira

Presidente da CFO

Encaminhado ao(a) Relator(a) em: 18 / 06 / 21

João Marcos Marcelo Silveira

Distribuídos avulsos em: 18 / 06 / 21

Relator(a) da CFO

Prazo do(a) Relator(a): 25 / 06 / 21 (05 dias úteis – art. 58 do Regimento Interno)

Prazo do(a) Relator(a) Substituto(a): - / - / - (05 dias úteis – art. 58, §1º do Regimento Interno)

Novo prazo da Comissão: - / - / - (15 dias úteis). Requerimento nº - / - / - deferido em - / - / -. O Presidente da Comissão avocará para si o relato da proposição, nos termos do art. 58, § 2º do Regimento Interno.

Recebimento do Parecer: 18 / 06 / 2021

Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER Nº 059/2021

Da Comissão de Finanças e Orçamento referente à
Prestação de Contas Mensal do Município nº
005/2021, mês de março/2021 (Procedimento nº
029/2021).

RELATOR: Vereador João Marcos Macedo Silveira
RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a Prestação de Contas Mensal do Município nº 005/2021, mês de março/2021 (Procedimento nº 029/2021), protocolizada nesta Casa Legislativa em 19 de maio de 2021.

O Executivo Municipal, através do ofício nº 030/2021, encaminhou os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de fevereiro de 2021, a saber: 1. Balancete Receita/Despesa; 2. Demonstrativos Numerários; 3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal; 4. Balancetes Contábeis Financeiros; 5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias; 6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação e o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de março de 2021, para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

O presente ofício foi incluso no Pequeno Expediente e procedida a sua leitura na 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2021.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi em seu art. 60 determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Contábil, à fl. 13, emitiu parecer no sentido de que referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica do Município de acordo com o art. 46 parágrafo 1º, sendo favorável a continuidade do trâmite legislativo, cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

No dia 18 de junho de 2021 a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, conforme art. 56 do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c art. 46, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

§ 1º. O Prefeito enviará, até o último dia do mês subsequente, os seguintes documentos ao Poder Legislativo:

I - notas de empenho anexada dos comprovantes de pagamentos;

II - do balancete mensal de receitas e despesas;

III - a relação de pagamentos aos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas;

IV - a relação de cartas convite e licitações, discriminados os valores, participantes e os vencedores.

O § 2º do referido diploma legal determina que os documentos acima elencados serão encaminhados a esta Comissão Permanente para análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e de acordo com o Parecer Contábil, voto pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2021.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

36
0

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 029/2021

Ofício nº 030/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município nº 005/2021

Tendo em vista o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 059/2021 emitido pelo Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 005/2021 encaminhada através do Ofício nº 030/2021 (arquivos digitalizados com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de março de 2021), de fls. 15-15v, determino a inclusão do Procedimento nº 029/2021 na pauta da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento a ser realizada no dia 24 de junho de 2021 (quarta-feira), às 19h, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021, que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", para discussão, análise e votação dos membros.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 23 de maio de 2021.

20 2021 7 2

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.	
Data da disponibilização:	23/05/21
Data da publicação:	23/05/21



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

17
1

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO

Nº 005/2021 – MÊS: MARÇO/2021

(Procedimento nº 029/2021)

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator:

Fábio Henrique Novaes Ferreira

Fábio Henrique Novaes Ferreira
Presidente da CFO

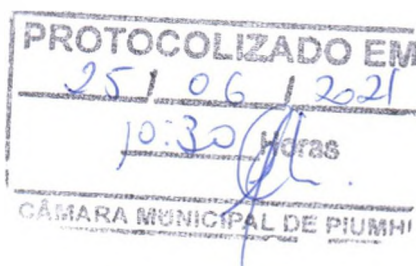
Gilvan Antônio da Silva

Gilvan Antônio da Silva
Vice-Presidente da CFO

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

21
12
B

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas e término às dezenove horas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", sob a Presidência do Vereador José Wellington da Silva, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Vereadores: Carlos Leonel de Oliveira (Presidente da CLJR – Suplente da CFO), Fábio Henrique Novaes Ferreira (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJR e CSPPMUC), Wilde Wélis de Oliveira (Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC), José Wellington da Silva (Presidente da CSPPMUC e Suplente da CLJR), Gilvan Antônio da Silva (Vice-Presidente da CFO), bem como dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, para **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 020/2021**, de autoria do Vereador José Wellington de Oliveira, que "Dá nome de Sarah Vitória de Melo Silva a Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser inaugurada na Rua João Peres nº 825, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências"; **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA e dá outras providências". **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 035/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva que "Institui o mês de "Abril Laranja" dedicado a realização de campanhas de prevenção contra a crueldade animal, no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências". **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 036/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 12 de maio como o dia Municipal do Profissional de Saúde e dá outras providências". **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 041/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP - e dá outras providências". **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 042/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras Providências". **Discussão e análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva que "Dispõe sobre a homenagem "Troféu Profissional Destaque da Saúde" em comemoração ao Dia Mundial do Profissional da Saúde e dá outras providências". **Discussão e análise do Procedimento nº 023/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 09/2021 – SAAE – Ref. mês março/2021. **Discussão e análise do Procedimento nº 029/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 030/2021 – Município – Ref. mês março/2021. **Discussão e análise do Procedimento nº 030/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 031/2021 – Município – Ref. mês abril/2021. Iniciaram com a apreciação do **Projeto de Lei nº 020/2021**, de autoria do Vereador José Wellington de Oliveira, que "Dá nome de Sarah Vitória de Melo Silva a Unidade Básica

Assinatura

Assinaturas dos membros da comissão e assessores.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



de Saúde (UBS) a ser inaugurada na Rua João Peres nº 825, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências"; A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e apresentou parecer favorável. O Secretário/Relator Wilde Wélis de Oliveira explanou sobre o Parecer e sobre a Emenda Modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 020/2021 sendo favorável à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Seguiram analisando o **Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e apresentou parecer favorável. O Secretário/Relator Wilde Wélis de Oliveira explanou sobre o Parecer sendo favorável à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Procederam a reunião com a apreciação do **Projeto de Lei nº 035/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva que "Institui o mês de "Abril Laranja" dedicado a realização de campanhas de prevenção contra a crueldade animal, no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e apresentou parecer favorável. O Secretário/Relator Wilde Wélis de Oliveira explanou sobre o Parecer sendo favorável à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Em seguida, analisaram o **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 036/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 12 de maio como o dia Municipal do Profissional de Saúde e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e apresentou parecer favorável. O Secretário/Relator Wilde Wélis de Oliveira explanou sobre o Parecer sendo favorável à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Sendo assim, analisaram o **Projeto de Lei nº 041/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP - e dá outras providências". A Assessoria Jurídica e contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis após modificações. Os membros deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo, através do Ofício nº 104/2021 para que seja informado o nome correto do Conselho a ser criado (Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP ou Conselho Municipal de Esportes - COMESP). Seguiram analisando o **Projeto de Lei nº 042/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras Providências". A Assessoria Jurídica e contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis após modificações. Os Secretários/Relatores Wilde Wélis de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira explanaram sobre o Parecer e sobre a Emenda Modificativa/Supressiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 042/2021 sendo favorável à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Em seguida os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento procederam com a análise do **Procedimento nº 023/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 09/2021 – SAAE – Ref. mês março/2021. A assessoria Jurídica e Contábil explanaram sobre o referido procedimento, o qual foi encaminhado pelo Diretor Executivo do SAAE as informações solicitadas. O Secretário/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

19
22
B

24 06 21

Relator João Marcos Macedo Silveira, apresentou Parecer nº 061/2021 Parecer Complementar ao Parecer nº 039/2021, o qual será sugerido ao Chefe do Poder Executivo e ao Diretor Executivo do SAAE a adequação a concessão de gratificações, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. Seguiram analisando o **Procedimento nº 029/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 030/2021 – Município – Ref. mês março/2021. A assessoria Jurídica e Contábil explanaram sobre o referido procedimento. O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira apresentou parecer favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. Por fim, analisaram o **Procedimento nº 030/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 031/2021 – Município – Ref. mês abril/2021. A assessoria Jurídica e Contábil explanaram sobre o referido procedimento. O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira apresentou parecer favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.

Carlos Henrique de Oliveira
José Wellington da Silva, João Marcos Macedo Silveira
Flávia Henrique Borges
Regina Aparecida de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

200

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 029/2021

Ofício nº 030/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município nº 005/2021

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Relatório nº 059/2021 do Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira protocolizado em 18/06/2021.

Inclua-se o presente relatório na leitura do expediente da 26ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de junho de 2021 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 18 de junho de 2021.

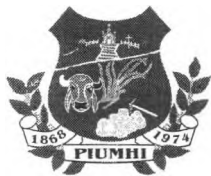
REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 18/06/21

Data da publicação: 18/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

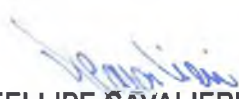
REF. PROCEDIMENTO Nº 029/2021

Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2021

Este volume possui 20 páginas (1 a 20), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 20.

Piumhi, 02 de julho de 2021.



FELLIPE CAVALIERI LIMA

Assessor Legislativo